



PTI

Parque Tecnológico
Itaipu

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº. 161/2019

Demanda nº. 01994/2020

Objeto: Alterar as cláusulas 5ª, 7ª e 14ª do instrumento contratual, passando a vigorar das formas seguintes

5ª - as entregas serão efetuadas, no prazo de 60 (sessenta) dias Úteis em remessa Única, a contar da data de emissão do pedido de compra.

7ª -*Pelo(s) produto(s) deste contrato será pago à CONTRATADA a importância total de R\$ 310.224,87 (trezentos e dez mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), em duas parcelas. Sendo que o pagamento da primeira parcela será antecipado, no valor de R\$ 155.112,44 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e doze reais e quarenta e quatro centavos) enquanto que o valor restante, correspondente a R\$ 155.112,43 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e doze reais e quarenta e três centavos) será pago, somente, após os produtos serem entregues, testados e aprovados pelo PTI.*

14ª-*Oprazo de vigência será de 8(oito)meses e de execução 7 (sete) meses, a contar da data do termo de Início do Contrato .*

Contratante: Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil.

CNPJ nº: 07.769.688/0001-18.

Contratada: Razor do Brasil Ltda.

CNPJ nº: 19.847.182/0001-69.

Valor: N/A.

Data de assinatura: 01/04/2020.

Fundamentação Legal: Regulamento de Licitações, Contratos e Convênio da Fundação PTI-BR - "RELC"

Foz do Iguaçu/PR, 13 de abril de 2020.

JURÍDICA - FUNDAÇÃO PTI-BR.